



PROJETO DE LEI Nº 012/2024

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 3.202.304,38 (Três milhões duzentos e dois mil trezentos e quatoros reais e trinta e oito centavos), para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 184	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	315.066,77
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 185	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	138.278,24
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 188	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	526.457,34
	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	206.320,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0038 - Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 - Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 192	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	526.457,34
	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	47.220,62
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 196	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	40.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Ficha: 197	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	3.500,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Ficha: 199	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	90.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 200	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	43.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAÚDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente Ficha: 201	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	180.626,66
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Projeto/Atividade: 2062 - Manutenção das Atividades Médicas e Ambulatoriais Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 209	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	117.025,11
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Projeto/Atividade: 2128 - Atividades de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo Ficha: 218	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	181.974,16
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Programa de Governo: 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Projeto/Atividade: 2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita Ficha: 230	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	13.368,27
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2063 - Vigilância Sanitária Nat. Despesa: 3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 233	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	64.317,20
Órgão/Unidade: 02.08.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	3.507,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2063 – Vigilância Sanitária Nat. Despesa: 3.1.90.13.00– Obrigações Patronais Ficha: 234	Estadual)	
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado Ficha: 240	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	57.960,70
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.13.00– Obrigações Patronais Ficha: 242	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	15.176,10
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 244	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	70.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 245	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	50.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 246	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	424.647,05
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2065 – Vigilância Ambiental e Controle de Endemias Nat. Despesa: 3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado	2.604.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores –Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.)	86.900,69



Ficha: 247		
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	2.600.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1.052.914,68
	2.604.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.)	86.900,69
	2.621.000.0000 (Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)	2.062.489,01
TOTAL GERAL		3.202.304,38

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 3.202.304,38 (Três milhões duzentos e dois mil trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º- Os créditos abertos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, poderão ser suplementados até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, ou em leis específicas de suplementações.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 03 de maio de 2024.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Marinho nº 348 - Centro CEP 35.606-000
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, para reforçar o saldo das dotações que especificou, utilizando-se para tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, apurado e demonstrado conforme documento em anexo, nos termos do que preceitua a Lei Federal 4.320/1964, e o Art. 6º, III, da Lei Municipal 2.202, de 09 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual.

O acréscimo no saldo das dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º desse Projeto de Lei faz-se necessário para custear despesas importantes para a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, cumpre ressaltar que grande parte dos recursos disponíveis em caixa, especialmente aqueles relativos ao fundo municipal de saúde, foram recebidos em anos anteriores, classificando-se assim como superávit financeiro. Esses recursos, embora disponíveis, carecem de autorização específica para sua utilização em consonância com as normativas vigentes.

Além disso, é importante mencionar que todos os recursos a serem utilizados neste Crédito Adicional são provenientes de emendas parlamentares e Resoluções Estaduais, cada uma com sua política e destinação estabelecidas. Esses recursos serão alocados em diversas áreas da saúde municipal, incluindo, mas não se limitando a:

- Aquisição de materiais de consumo;
- Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares;
- Pagamento de folha de pessoal;

Essas medidas visam fortalecer a infraestrutura e os serviços de saúde oferecidos à população, garantindo a qualidade e a eficiência no atendimento.

Outrossim, os recursos suplementares também serão destinados para outras necessidades emergenciais e prioritárias da saúde municipal, de acordo com as demandas identificadas e os critérios estabelecidos pelas emendas parlamentares e Resoluções Estaduais.



Portanto, a aprovação deste Crédito Adicional se apresenta como uma medida imprescindível para fortalecer o sistema de saúde municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para o esclarecimento desta importante proposição.

Conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei, pugnando por sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 1 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	79.059.193,63	71.226.967,37
ATIVO CIRCULANTE	40.271.052,60	38.384.791,72
Caixa e Equivalente de Caixa	24.192.324,79	21.788.631,33
Créditos a Curto Prazo	14.763.746,25	14.991.686,32
Demais Créditos a Curto Prazo	5.835,46	4.401,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.320.817,02	1.608.875,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.788.141,03	32.842.175,65
Realizável a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Créditos a Longo Prazo	7.066,72	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	1.174.855,72	973.638,71
Imobilizado	37.606.218,59	31.868.536,94
Intangível	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.059.193,63	71.226.967,37
PASSIVO CIRCULANTE	6.445.761,09	5.919.497,26
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.910.726,06	551.905,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	7.538,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	457.713,54	1.006.160,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	109.300,22
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.077.321,49	4.259.669,16
Passivo Não Circulante	13.733.419,80	13.910.999,45
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.421.945,65	3.421.945,65
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.169.138,02	5.346.717,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.142.336,13	5.142.336,13
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	58.880.012,74	51.396.470,66
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	58.880.012,74	51.396.470,66
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	79.059.193,63	71.226.967,37
Ativo Financeiro	24.190.453,97	21.788.194,07
Ativo Permanente	54.868.739,66	49.438.773,30
PASSIVO (II)	23.912.060,38	24.489.719,61
Passivo Financeiro	6.459.890,80	6.843.892,77
Passivo Permanente	17.452.169,58	17.645.826,84
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	55.147.133,25	46.737.247,76

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Martinho Campos/MG



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	164.970,00	164.970,00
Obrigações Contratuais	31.846.369,93	28.418.023,89
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	32.011.339,93	28.582.993,89



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Página: 4 de 5

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.752.493,57 C	8.927.444,17 C
1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	471.556,79 D	1.274.504,39 C
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	116.082,08 D	3.279.170,05 D
Recursos não Vinculados de Impostos		
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	214.508,88 C	77.372,93 C
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.449,76 C	28.458,25 C
1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	217.369,92 C	314.079,96 C
Outros Recursos Vinculados à Saúde		
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.009,09 C	27.757,70 C
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	415.311,78 C	659.518,00 C
1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	113.136,95 C	2.211.604,29 C
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	235.509,21 C	2.908.502,29 D
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00 D	291.566,76 D
1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.639,26 C	298.167,10 D
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.433.473,24 C	525.126,17 D
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	719.561,58 C	1.204.134,24 C
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	86.900,69 C	323.956,42 C
1.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	96.734,76 C	0,00 D
1.716.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	39.185,93 C	0,00 D
1.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00 D	61.816,32 C
1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00 D	1.164.623,34 D
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	182,09 C	568,65 C
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.996,34 D	930,82 C
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	76.672,64 C	120.922,01 D
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	152.496,94 C	97.640,46 D
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	6.310,79 D	697.525,44 C
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	674.278,18 C	639.629,13 C
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00 D	97.935,58 D
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.264.956,61 C	3.560.039,43 C
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	108.103,86 C	73.489,97 C
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	40.517,66 C	33.807,12 C



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.534.540,04 C	817.873,96 D
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	181.761,18 C	158.198,93 C
1.749.012.0000 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	0,13 C	35,66 C
Outras vinculações de transferências		
1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	299.867,56 C	532.519,39 C
Transferência Especial da União		
1.542.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.939,22 C	8.939,22 C
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
1.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00 D	2.073,08 D
1.710.010.0000 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	97.213,79 C	1.081.492,03 C
Transferência Especial dos Estados		
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	194.616,72 C	668.965,02 C
Transferência Especial dos Estados		
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	243.229,50 C	506.793,92 C
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	830.547,27 C	765.120,45 C
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	83.520,76 C	165.085,00 C
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.046.569,26 C	482.138,02 C
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00 D	53.815,07 D
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	406.993,47 C	115.792,30 C
1.711.000.0000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	595.940,29 C	0,00
1.869.000.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	60.919,33 C	0,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	31.358,05 C	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	17.730.563,17 C	14.944.301,30 C

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal


Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Mestr. Martinho Campos/MG